

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 371 terça-feira, 22 de setembro de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº. 094, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as ações preparatórias para a volta as aulas presenciais e nomeia a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia COVID – 19.

O Município, a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação do município de Presidente Olegário, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a deliberação proposta pelo comitê de crise do município sobre a preocupação de uma possível volta as aulas, e da necessidade do município de Presidente Olegário/Minas Gerais, preparar um Plano de Ação focado na segurança dos alunos e profissionais da educação com responsabilidade, concentrando no acolhimento e nas precauções a fim de evitar novos contágios;

Considerando a necessidade de garantir a segurança sanitária das escolas, adaptar e reorganizar o espaço físico do ambiente escolar oferecendo orientações permanentes, aos alunos e aos profissionais da educação quanto aos cuidados a serem tomados nos contatos físicos com os colegas, de acordo com o disposto pelas autoridades de saúde;

Considerando a necessidade de orientar os pais, funcionários e estudantes, sobre a possível volta as aulas presenciais e também sobre os precedimentos que deverão ser tomados;

RESOLVE:

Art.1º- A preparação para a volta as aulas, conforme reunião com o comitê de crise e nota de esclarecimento e orientação do CEE nº02/2020, deverá seguir os seguintes procedimentos:

I – Reunião com os diretores e/ou coordenadores escolares, para definir a estrutura operacional das aulas, e efetivar as seguintes ações:

- Manter distância de 1,5 m das carteiras nas salas de aulas;
- Disponibilizar dispenser de álcool gel em cada sala de aula;
- Disponibilizar papel toalha e sabonete líquido em todos os banheiros;
- Controlar o uso do banheiro reduzindo a quantidade de usuários por vez;
- Higienizar os ambientes na chegada e na saída dos alunos e professores;
- Garantir a quantidade necessária de máscaras para distribuição a cada aluno;
- Orientar os alunos na troca de máscaras;
- Sanitizar os sapatos na entrada da escola;
- Usar o termômetro de infravermelho para verificação de possível alteração de temperatura;
- Identificar os locais e os distanciamentos que os alunos deverão respeitar, principalmente no horário do recreio;
- Fazer escalonamento das turmas para o recreio com o objetivo de evitar aglomerações;
- Garantir o distanciamento entre os alunos no momento da merenda e do recreio.

II – A secretaria Municipal de Educação deverá tomar providências dos pedidos e deliberações de cada diretor e/ou coordenador escolar, como também:

- Divulgar todos os procedimentos através de mídias, e outros meios, para a volta as aulas;
- Identificar as possíveis reformas e adaptações necessárias em cada escola;
- Afastar os funcionários de grupo de risco até que a pandemia esteja controlada;
- Criar capacitação para todos os professores e funcionários escolares, explicando todos os procedimentos e regras que deverão seguir.

Art.2º- Instituição da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID– 19, os membros nomeados para fazer parte da **Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID – 19**, são os seguintes:

- Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá: Ana Maria Ferreira Sousa;
- Secretaria Municipal de Saúde: Lara Fernandes Rodrigues;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Maraisa Corrêa Silveira Amorim;
- Secretaria Municipal de Administração: Mateus Araújo de Freitas;
- Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID19): Geovanne DP Alfonso Junior;
- Superintendência Regional de Ensino/Escola Estadual: Erihana Ferreira de Resende Vasconcelos;
- Conselho Municipal de Educação: Roberto Antônio de Queiroz.

Art.3º. A Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia COVID – 19 tem as atribuições constadas no Art. 4º do Decreto Municipal nº 1272 de 28 de agosto de 2020.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Olegário, 15 de setembro de 2020

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2020, às quinze horas e trinta minutos, no Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Olegário, o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) se reuniu com a presença da maioria dos seus membros, ausentes Amely Maria de Almeida Pinheiro e Jonatha Cajado Menezes. Dado início aos trabalhos pela Senhora Eleusa Maria Rodrigues foi informado que há uma série de equipamentos que precisam ser adquiridos para melhorar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, quais sejam: 05 (cinco) desfibriladores externos automáticos, uma vez que a Atenção Primária à Saúde (APS) é um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), sendo assim deve acolher, classificar, atender e estabilizar casos de urgência até serem encaminhados para Unidades de Atendimento Médico de maior complexidade, como UPAs ou Hospitais. Neste sentido, as UBS's precisam estar estruturadas e este equipamento seria um item importante nessa estruturação; 04 (quatro) espirômetro portátil. Que possibilitará verificar as condições do pulmão medindo a quantidade de ar que entra e que sai dos pulmões Assim será possível saber qual o melhor tratamento a ser aplicado em cada paciente, reduzindo o tempo de tratamento e a fila de espera; 04 (quatro) shaker classic para serem utilizados na fisioterapia respiratória, principalmente para higiene brônquica e como auxiliar em ações preventivas contra infecções bronco-pulmonares; 04 (quatro) Powerbreath classic para serem utilizados no treinamento do músculo respiratório para que fiquem mais resistentes à fadiga, diminuindo a sensação de falta de ar melhorando a tolerância ao esforço; 04 (quatro) conjuntos EPAP objetiva a abertura de unidades pulmonares mal ventiladas ou mesmo a manutenção desta abertura por mais tempo, visando melhorar a oxigenação por implementar a troca gasosa; 04 (quatro) de Voldyne Incentivador Respiratório Volumétrico utilizado quando necessário uma exata mensuração do volume de ar inspirado pelo paciente, resultando em melhor controle da terapia e seus resultados; 04 (quatro) Apiradores Traqueal Portátil é um equipamento frequentemente utilizado para auxiliar em procedimentos cirúrgicos, clínicas médicas e consultórios odontológicos, sua função é aspirar secreções e líquidos quando o paciente está impossibilitado de expelir as secreções sozinho ou até mesmo tossir; 04 (quatro) Faixas Elástica Carci Band para fortalecimento e alongamento muscular, bem como trabalho de membros superiores e inferiores; 01 (um) peak flow meter que é um medidor de fluxo respiratório e auxilia profissionais da área da saúde nos diagnósticos de problemas respiratórios apresentando resultados exatos e precisos. Após breve discussão pelo Comitê restou concluído favoravelmente pela compra dos itens solicitados. Ato contínuo foram apresentadas duas solicitações de compras pela Senhora Verônica Resende F. Silva, sendo a primeira de 08 (oito) aparelhos digitais de mensuração de pressão arterial de forma a permitir que os dados sejam aferidos com um menor contato entre o paciente e o profissional da saúde, diminuindo o risco de contaminação pela COVID-19 e a segunda de lona plástica preta com 6mts de largura com a finalidade de acondicionar corpos de pessoas falecidas sob suspeita de COVID-19 ocorridos neste Município. Após breve discussão e esclarecimentos adicionais o Comitê se manifestou favoravelmente pela compra dos dois itens. Por fim a Senhora Lara Fernandes Rodrigues solicitou a contratação de laboratório para realização de exames semanais de SARS-COV-2 (Corona Virus Covid 19) em profissionais da saúde, pacientes hospitalizados em estado grave com indicação médica para realização do exame. A contratação seria para o período de 4 meses (setembro a dezembro) sendo 07 (sete) exames semanais. Após breve discussão restou concluído que a contratação é importante para a saúde pública municipal, motivo pelo qual foi aprovada pelo Comitê. Nada a mais a ser tratado deu por encerrada a presente reunião. Presidente Olegário/MG, 28 de agosto de 2020.

João Carlos N. de Castilho
Prefeito Municipal

Geovanne D Alfonso Junior
Enfermeiro

Mateus Araújo de Freitas
Secretário M. Administração

Lara Fernandes Rodrigues
Secretaria M. de Saúde

Verônica Resende F. Silva
Enfermeira

Ronaldo Alves Pereira
Secretário M. de Fazenda

Eleusa Maria Rodrigues
Enfermeira

César Correa de Araújo
Secretário M. Planejamento

EXTRATOS

Rescisão Contratual ao Contrato de Fornecimento nº 128/2020

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a rescisão do Contrato de Fornecimento nº. 128/2020 – Processo Licitatório nº.: 038/2020 – Dispensa de Licitação nº.: 006/2020 – Obj: Aquisição de cestas básicas para oferta de auxílio emergencial a população em vulnerabilidade social devido à pandemia covid19 em nosso município. Valor rescindido: R\$3.353,20 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Data de Rescisão: 21 de setembro de 2020. Contratada: Antônio de Pádua Alves e CIA. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 371 terça-feira, 22 de setembro de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

Aviso de Licitação

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da sessão pública referente ao Processo Licitatório nº 084/2020 advindo do Pregão Eletrônico nº 037/2020 através do Registro de Preços nº 021/2020 cujo objeto é o registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) através de maior desconto a ser realizada no dia 06 de outubro de 2020 às 09h na plataforma Licitanet disponibilizada no link: <https://licitanet.com.br/>. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: <https://po.mg.gov.br/>. Lidia Cambraia Teodoro Braz – Pregoeira Titular.

Extrato de Publicação de Ata de Registro de Preços – Processo 073-2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 233/2020 – Processo Licitatório nº.: 073/2020 - Pregão Eletrônico nº.: 028/2020**– Obj: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES RURAIS, DESTE MUNICÍPIO, ASSOLADAS PELO PERÍODO DE ESTIAGEM. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Valor do contrato: 224.460,00 (Duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: **PATOS PLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA ME**. Data de Assinatura: 01/09/2020.

Extrato de Publicação de contrato – Processo 075-2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Contrato de fornecimento nº. 240/2020 – Processo Licitatório nº.: 075/2020 - Pregão Eletrônico nº.: 030/2020**– Obj: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ATRAVÉS DE RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Vigência do contrato: 02 (Dois) meses. Valor do contrato: R\$ 32.872,10 (Trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: **RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR**; Data de Assinatura: 16/09/2020.

Extrato de Publicação de contrato – Processo 076-2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 241/2020 – Processo Licitatório nº.: 076/2020 - Pregão Eletrônico nº.: 031/2020**– Obj: REGISTRO DE PREÇOS destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de medicamentos e material hospitalar. **Vigência do contrato: 12 (Doze) meses. Valor do contrato: R\$67.260,56 (Sessenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**; Data de Assinatura: 16/09/2020

Aviso de Prorrogação – Pregão Eletrônico nº 035/2020 – O Município de Presidente Olegário – MG torna pública a prorrogação do Pregão Eletrônico nº 035/2020 Processo Licitatório 082/2020 para o dia **06 de outubro de 2020 às 09h**. Obj.: aquisição de equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e outros, para diversos setores do município. Larissa Virginia M. Silva – Pregoeira. O edital completo e alterações encontram-se no Site Oficial da Prefeitura Municipal. Inf. (34)38111231.Inf. www.po.mg.gov.br/licitacoes. (34)38111231.

PRORROGAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo de Licitação nº.: 082/2020

Pregão Eletrônico nº.: 035/2020

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e outros, para diversos setores do município.

A Presidente e membros, nomeadas pela Portaria Municipal 082/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, por um lapso a Comissão não publicou o processo em epígrafe no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal do Hoje em Dia, dessa forma, considerando o artigo 21 da lei 8666/93, por haver recurso federal, fica **PRORROGADA** a data da sessão pública para o dia **06 de outubro de 2020 às 9h**.

Demais condições do edital permanecem inalteradas.

Para que seja dada ciência a todos, Publique-se.

Presidente Olegário/ MG, 22 de setembro de 2020.

Larissa Virginia Moreira Silva
Pregoeira

Camila Fonseca da Silva – Vânia Aparecida de Queiroz – Francielle C. G. Noronha
Equipe de Apoio

<p>Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</p>
<p>Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018</p>
<p>Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial</p>